



MUNICÍPIO DE AMAPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO nº 001/2024

Em 09 de janeiro de 2024.

Ao Senhor Prefeito,

Assuntos: Solicitação de Aquisição de Cadernos Personalizados, Agendas personalizadas e pncard.

Pelo presente, vimos solicitar que seja efetuada a abertura de processo licitatório de Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para fornecimento de Cadernos Personalizados, Agendas personalizadas e pncard, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de Cadernos Personalizados, Agendas personalizadas e pncard justifica – se a necessidade para a preparação das atividades pedagógicas que são realizadas pelos professores, por meio de planejamento de aula trata-se de um recurso didático o qual tem o objetivo de subsidiar o trabalho do docente e contribuir para o seu desenvolvimento profissional durante todo o ano letivo.

Ressaltamos que os professores realizam diariamente o planejamento de aula, esta prática é indispensável e faz parte do cotidiano do professor, o planejamento é um instrumento importante para organizar e aprimorar o trabalho, esta rotina contribui muito, para o aprendizado dos alunos, sendo assim, a Secretaria de educação disponibiliza esses materiais para melhor organizar o cronograma das atividades a serem realizadas.

A entrega de materiais personalizados demonstra o reconhecimento e valorização do trabalho dos professores. Isso pode ter um impacto positivo na motivação e no comprometimento deles com o processo educacional.

Agradecemos antecipadamente a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

ARIADNY RAYANI SANTOS ROCHA

Secretária de Educação



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

1. OBJETO

1.1. Contratação de Empresa para fornecimento de Cadernos Personalizados, Agendas personalizadas e pncard, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

lote	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Caderno de Planejamento para professor: Capa dura em papel cartão cinza H-28 1.123 KG/M ² 1,90MM revestido em papel couchê 170 G/M ² - Impressão 4x0 cores, papel cartão 1,4mm, com guardas em papel off – set 150 G/M ² . Formato 200x280mm. Encadernação em espiral. Miolo 04 páginas iniciais, no papel off – set 75 G/M ² , impressão 4x4 cores, em tinta escala. Contendo dados pessoais e mensagem de boas-vindas, verso com calendário 2023 e 2025, outra frente com calendário 2024 e verso para anotações. 300 páginas em papel off- set 75 G/M ² originário de árvores de reflorestamento controlado, com selo seflor ou FSC do fabricante. Bordas temáticas com impressão 4x4 cores. Espiral preto 29mm passo 9,5, fio 2-6 especial. Bolsa plástica após capa inicial para armazenar itens. Marca página	Unidade	100		

Gecha

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	em papel semente preso ao caderno com laço em cisal. O marca página poderá ser plantado de forma adequada originando uma planta.				
--	--	--	--	--	--

lote	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	Agenda Personalizada – Capa dura com espiral formato 14cm x 20cm com montage artesanal, duas lâminas por jogo de 150 GR. 4x0 cores, tinta escala com aplicação de verniz uv ou plástificação e revestimento interno sem impressão em sulfite 150 GR, fotolito incluso. Miolo formato 14,50cm x 20,50cm em papel sulfite 75 GR. 4x4 cores, acabamento perfurado com esperal.	Unidade	20		

lote	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	PENCARD (CARD DRIVE) PERSONALIZADO 16 GB GB: GRAVADO EM UV FRENTE E VERSO, SEM LIMITAÇÃO DE CORES. TAMANHO 8,3 X 5,2 CM, IDEAL PARA PLANEJAMENTO DIÁRIO DE AULAS, GRAVAÇÕES DE PESQUISAS E DEMAIS TAREFAS A SER EXECUTADAS PELOS PROFESSORES. ARTE FINAL CRIADA POR CONTA DO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA	Unidade	30		

2.1. O valor máximo para contratação do objeto desta licitação é de R\$ ().

3. DAS CONDIÇÕES DE COMPRA E FORNECIMENTO:

[Assinatura]



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1. As compras serão realizadas através de empenho de despesa.

3.2. Os Cadernos Personalizados, Agendas personalizadas e pncard devem ser entregues após recebimento de empenho de despesa.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil ao mês subsequente a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(s) e consequente aceitação da(s) mesma(s).

4.2. Os materiais deverão ser faturados de acordo com o CNPJ abaixo:

4.2.3. **Município de Amaporã**, CNPJ nº 75.475.038/0001-10, endereço: Rua Sete de Setembro nº 21, CEP 87.850-000.

4.2.4. A empresa contratada deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões que atestam a regularidade fiscal.

4.2.5. É de Obrigatoriedade da empresa contratada ao emitir a(s) Notas(s) Fiscal(is), conforme Empenho(s), e enviar para o e-mail da secretaria responsável para a devido liquidação: nfamapora@hotmail.com.

4.2.6. É condição obrigatória à informação prévia do Cancelamento de Nota Fiscal, antes do Empenho emitido pelo Município, estando este sujeito a penalidades e multas previstas no Edital e conforme Lei 14.133/21, e deverá ser enviado por e-mail para: contabilidadeamapora@hotmail.com e nfamapora@hotmail.com.

4.2.7. Nenhum pagamento será efetuado a empresa contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

ARIADNY RAYANI SANTOS ROCHA
Secretária de Educação



Razão Social: TRY SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.443.583/0001-02

Endereço: Rua Guilherme Kantor, nº 456

Telefone: (41) 9 9688-5051 / (42) 99979-9135

Email: orcamentotry@gmail.com

06

Para: Prefeitura Municipal de Amaporã

Att.: **Secretaria Municipal de Educação**

Data: 30/11/2023

Prezado Cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção de:

CADERNO DE PLANEJAMENTO PARA PROFESSOR: CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M² – IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150 G/M². FORMATO: 200X280MM. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL. MIOLO: 04 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFF-SET 75 G/M², IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA. CONTENDO: DADOS PESSOAIS E MENSAGEM DE BOAS VINDAS, VERSO COM CALENDÁRIO 2023 E 2025, OUTRA FRENTE COM CALENDÁRIO 2024 E VERSO PARA ANOTAÇÕES. 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE. BORDAS TEMÁTICAS COM IMPRESSÃO 4X4 CORES. ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. BOLSA PLÁSTICA APÓS CAPA INICIAL PARA ARMAZENAR ITENS. MARCA PÁGINA EM PAPEL SEMENTE PRESO AO CADERNO COM LAÇO EM CISAL. O MARCA PÁGINA PODERÁ SER PLANTADO DE FORMA ADEQUADA ORIGINANDO UMA PLANTA.

Quantidade: 100 Valor Unt. R\$ 37,50 Valor Total R\$ 3.750,00

AGENDA PERSONALIZADA - CAPA DURA COM ESPIRAL FORMATO 14CM X 20CM COM MONTAGEM ARTESANAL, DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150 GR. 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV OU PLASTIFICAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO EM SULFITE 150 GR, FOTOLITO INCLUSO. MIOLO FORMATO 14,50CM X 20,50CM EM PAPEL SULFITE 75 GR. 4 X 4 CORES, ACABAMENTO PERFURADO COM ESPIRAL.

Quantidade: 20 Valor Unt. R\$ 33,50 Valor Total R\$ 670,00

PENCARD (CARD DRIVE) PERSONALIZADO 16 GB: GRAVADO EM UV FRENTE E VERSO, SEM LIMITAÇÃO DE CORES. TAMANHO 8,3 X 5,2 CM, IDEAL PARA PLANEJAMENTO DIÁRIO DE AULAS, GRAVAÇÕES DE PESQUISAS E DEMAIS TAREFAS A SER EXECUTADAS PELO PROFESSOR. ARTE FINAL CRIADA POR CONTA DO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA.

Quantidade: 30 Valor Unt. R\$ 36,50 Valor Total R\$ 1.095,00

TOTAL: R\$ 5.515,00 – Cinco Mil Quinhentos e Quinze Reais.

Odair Jose Marciano CNPJ: 41.443.583/0001-02, Rua: 10 R Guilherme Kantor nº 456, APT 122, Centro, São Mateus do Sul – CEP: 83.900-000



Frete por conta do fornecedor.
Validade: 90 dias

Odaír José Marciano
CPF 978.789.449-20
RG.6.265.514-3

07
41.443.583/0001-02

TRY
Suprimentos LTDA

Rua Guilherme Kantor, 456 - Centro
83900-000 São Mateus do Sul - PR.

Odaír Jose Marciano CNPJ: 41.443.583/0001-02, Rua: 10 R Guilherme Kantor nº 456, APT 122, Centro, São Mateus do Sul – CEP: 83.900-000

Fornecedor: ECO LOGICO! **CNPJ:** 51.655.978/0001-22
Endereço: RUA BARAO DE PARNAIBA, nº 65 – JD. TUPINAMBA
Cidade: MARINGÁ - PR
Contato:(44) 99848-2352 **E-mail:** orcamentoecologico@gmail.cc
A/C Secretaria Municipal de Educação
AMAPORÃ

Apresentamos abaixo o orçamento:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CADERNO DE PLANEJAMENTO PARA PROFESSOR: CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M² – IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150 G/M² . FORMATO: 200X280MM. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL. MIOLO: 04 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFF-SET 75 G/M², IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA. CONTENDO: DADOS PESSOAIS E MENSAGEM DE BOAS VINDAS, VERSO COM CALENDÁRIO 2023 E 2025, OUTRA FRENTE COM CALENDÁRIO 2024 E VERSO PARA ANOTAÇÕES. 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE. BORDAS TEMÁTICAS COM IMPRESSÃO 4X4 CORES. ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. BOLSA PLÁSTICA APÓS CAPA INICIAL PARA ARMAZENAR ITENS. MARCA PÁGINA EM PAPEL SEMENTE PRESO AO CADERNO COM LAÇO EM CISAL. O MARCA PÁGINA PODERÁ SER PLANTADO DE FORMA ADEQUADA ORIGINANDO UMA PLANTA.	UNID	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
2	AGENDA PERSONALIZADA - CAPA DURA COM ESPIRAL FORMATO 14CM X 20CM COM MONTAGEM ARTESANAL, DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150 GR. 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV OU PLASTIFICAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO EM SULFITE 150 GR, FOTOLITO INCLUSO. MIOLO FORMATO 14,50CM X 20,50CM EM PAPEL SULFITE 75 GR. 4 X 4 CORES, ACABAMENTO PERFURADO COM ESPIRAL.	UNID	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
3	PENCARD (CARD DRIVE) PERSONALIZADO 16 GB: GRAVADO EM UV FRENTE E VERSO, SEM LIMITAÇÃO DE CORES. TAMANHO 8,3 X 5,2 CM, IDEAL PARA PLANEJAMENTO DIÁRIO DE AULAS, GRAVAÇÕES DE PESQUISAS E DEMAIS TAREFAS A SER EXECUTADAS PELO PROFESSOR. ARTE FINAL CRIADA POR CONTA DO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA.	UNID	30	R\$ 40,00	R\$ 1200,00
Valor Total R\$ 5.900,00					

Validade da Proposta: 90 dias

Prazo de pagamento: a vista

Prazo de entrega: 30 dias

Declaro para os devidos fins que os preços aqui propostos estão dentro dos preços praticados pelo mercado.

Maringá , 29 de novembro de 2023.



Assinatura

09
51.655.978/0001-22

DIMAS DOS SANTOS SILVA MEI

Rua Barrão de Parnaíba, 65 - Jd. Tupinambá
87.040-500 Maringá - PR



NOME DA EMPRESA: Zuli Grafica Editora e Embalagens LTDA

ENDEREÇO: Avenida São Domingos,1269 CEP 87040000 - Vila Morangueira - Maringá – PR

CNPJ: 37206864000174

NOME DO RESPONSÁVEL: Amanda

À Prefeitura Municipal de Amaporã - PR

Item	Produtos	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1.	CADERNO DE PLANEJAMENTO PARA PROFESSOR	CADERNO DE PLANEJAMENTO PARA PROFESSOR: CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M² – IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150 G/M² . FORMATO: 200X280MM. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL. MIOLO: 04 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFF-SET 75 G/M², IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA. CONTENDO: DADOS PESSOAIS E MENSAGEM DE BOAS VINDAS, VERSO COM CALENDÁRIO 2023 E 2025, OUTRA FRENTE COM CALENDÁRIO 2024 E VERSO PARA ANOTAÇÕES. 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE. BORDAS TEMÁTICAS COM IMPRESSÃO 4X4 CORES. ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. BOLSA PLÁSTICA APÓS CAPA INICIAL PARA ARMAZENAR ITENS. MARCA PÁGINA EM PAPEL SEMENTE PRESO AO CADERNO COM LAÇO EM CISAL. O MARCA PÁGINA PODERÁ SER PLANTADO DE FORMA ADEQUADA ORIGINANDO UMA PLANTA.	UNI.	100	39,95	R\$ 3.995,00
2.	AGENDA PERSONALIZADA CAPA DURA 14X20	AGENDA PERSONALIZADA - CAPA DURA COM ESPIRAL FORMATO 14CM X 20CM COM MONTAGEM ARTESANAL, DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150 GR. 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV OU PLASTIFICAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO EM SULFITE 150 GR, FOTOLITO INCLUSO. MIOLO FORMATO 14,50CM X 20,50CM EM PAPEL SULFITE 75 GR. 4 X 4 CORES, ACABAMENTO PERFURADO COM	UNI.	20	36,00	R\$ 720,00

Alcha

		ESPIRAL.				
3.	11	PENCARD (CARD DRIVE) PERSONALIZADO 16 GB: GRAVADO EM UV FRENTE E VERSO, SEM LIMITAÇÃO DE CORES. TAMANHO 8,3 X 5,2 CM, IDEAL PARA PLANEJAMENTO DIÁRIO DE AULAS, GRAVAÇÕES DE PESQUISAS E DEMAIS TAREFAS A SER EXECUTADAS PELO PROFESSOR. ARTE FINAL CRIADA POR CONTA DO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA.	UNI.	30	41,20	R\$ 1.236,00

Valor total: R\$ 5.951,00

Condições de Pagamento: Após recebimento

Validade do Orçamento: 30 dias.

30 de novembro de 2023..


 Ailton Alves Ribeiro
 CPF: 571.157.709-30

Assinatura do Responsável e Carimbo

37.206.864/0001-74
Zuli Grafica Editora e
Embalagens LTDA
 Avenida São Domingos, 1269-V, Morangueira
 87040-000 - Maringá - PR





Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

12

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
saude@amapora.pr.gov.br

CERTIDÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Descrição do objeto a ser contratado: Constitui o objeto do presente Termo de Referência a Contratação de Empresa para fornecimento de Cadernos Personalizados, Agendas personalizadas e pncard, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Caracterização das fontes consultadas: Informamos que a cotação de preços foi realizada na internet, dados de pesquisa publicada em mídia especializada e publicamos solicitando propostas adicionais, inciso III e IV do §1º do art. 4º. do Decreto Municipal nº 222-2023.

Série de preços coletados; Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado e; justificativa para a metodologia utilizada: O método estatístico aplicado foi o menor preço, sendo o mais vantajoso, e compatível com a realidade de mercado, é importante referir que o valor da proposta em questão se enquadra no limite exigido, pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Justificativa da escolha dos fornecedores: Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos conforme orçamentos em anexo.

Amaporã-PR, 09 de janeiro de 2024



ARIADNY RAYANI SANTOS ROCHA
Secretária de Educação



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

13

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

CERTIDÃO SOMA DE DESPESA

Conforme Decreto Municipal n. 222/2023, nos termos do art. 61º, o nível de subclasse do CNAE desta contratação é o **47.61-0-03 – comércio varejista de artigos de papelaria**. O presente processo é realizado com base na Lei n. 14.133/21, e na regulamentação no âmbito deste município, para certificar que a soma das despesas efetuadas, não ultrapassa e respeita os limites do Decreto Municipal n. 222/2023 e art. 75, §1º, da Lei n. 14.133/21, no presente exercício, o elemento de despesa, na respectiva unidade orçamentaria contratada. A soma total dos valores das contratações é de R\$ 0,00.

Amaporã-PR, 09 de janeiro de 2024.

ARIADNY RAYANI SANTOS ROCHA

Secretária de Educação



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

14

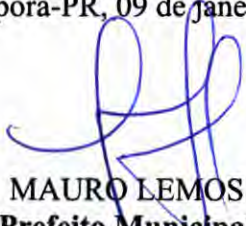
Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
prefeito@amapora.pr.gov.br

DESPACHO

1. Considerando a prévia solicitação de Vossa Senhoria na qualidade de Secretária de Educação conforme Memorando nº 001/2024 de 09/01/2024, e tendo em vista as informações dirigidas a este gabinete e autuadas no presente processo, para Contratação de Empresa para fornecimento de Cadernos Personalizados, Agendas personalizadas e pncard, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
2. Considerando que consta nos autos a prévia pesquisa de preços, com objetivo de se obter a estimativa de custos de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, garantindo que o Poder Público identifique o valor real de mercado para uma pretensão contratual, conforme consta nos autos do processo.
3. Diante do exposto, considerando os documentos colacionados ao presente processo, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação do objeto supramencionado.

Encaminhe-se a presente Autorização aos departamentos a realizarem os respectivos trabalhos; Contabilidade para a indicação de recursos de ordem orçamentária; Agente de contratação para a devida autuação da Dispensa de Licitação e Procuradoria Jurídica para análise da fase interna e elaboração de Parecer sobre a legalidade do procedimento.

Gabinete do Prefeito, Amaporã-PR, 09 de janeiro de 2024.


MAURO LEMOS
Prefeito Municipal





Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75475038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8308, CEP: 87850-000

15

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR
MEMORANDO Nº 05/2024 - CONTABILIDADE
DE: RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
PARA: ARIADNY RAYANI SANTOS ROCHA

DATA: 10/01/2024

Senhora Secretária

Em atenção ao memorando nº 01/2024, expedido por Vossa Senhoria em 09 de janeiro de 2024 ao Prefeito do Município Mauro Lemos, informo a existência de previsão de recursos orçamentários para Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para fornecimento de **Cadernos Personalizados, Agendas personalizadas e pncard**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Informo ainda que, o pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais e federais do exercício de 2024, e superávit do ano de 2023, através das dotações abaixo:

0800112122000321643390300000 - Material de Consumo
0800112122000321643390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
0800112361001320433390300000 - Material de Consumo
0800112361001320433390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
0800312365001320483390300000 - Material de Consumo
0800312365001320483390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Cordialmente,


Raquel Teixeira Cardia
Contadora CRC nº 060.915/0-0
Município de Amaporã - Decreto 138/2014

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10
Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

16

MUNICIPIO DE AMAPORÃ/PR PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Município de Amaporã, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 222/2023, objeto:

Contratação de Empresa para fornecimento de Cadernos Personalizados, Agendas personalizadas e pncard, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS:	<u>DIA 16/01/2024</u>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS:	licitacao@amapora.pr.gov.br
LINK DA PROPOSTA:	https://www.amapora.pr.gov.br/licitacao/categoria/24/cotacao-dispensa-de-licitacao-nova-lei-141332021/

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por e-mail até as **17h** do dia **16/01/2024**.
Os descritivos dos objetos estão disponíveis no link.

Amaporã/PR, 10 de janeiro de 2024.


Gustavo Lucas de Souza
Agente de Contratação





Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

17

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Amaporã, Inscrição no CNPJ Nº 75.475.038/0001-10, com sede Rua Sete de Setembro, 21, Centro, Amaporã/PR - CEP 87.850-000, por intermédio do Departamento de Compras do Município, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos art. nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2022 e Decreto Municipal nº 222/2023, e demais condições fixadas neste Edital e seus anexos, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	16/01/2024
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@amapora.pr.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.amapora.pr.gov.br/licitacao/categoria/24/cotacao-dispensa-de-licitacao-nova-lei-141332021/

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por e-mail até as **17h** do dia **16/01/2024**.

Integram o Edital os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- Anexo I – Modelo de Proposta
- Anexo II – Modelo de Declarações
- Anexo III – Modelo de Declarações Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Gustavo Lucas de Souza

Agente de Contratação



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

18

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA ADICIONAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei

14.133/2021

1. OBJETO:

Contratação de Empresa para fornecimento de Cadernos Personalizados, Agendas personalizadas e pencard, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

lote	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Caderno de Planejamento para professor: Capa dura em papel cartão cinza H-28 1.123 KG/M ² 1,90MM revestido em papel couchê 170 G/M ² - Impressão 4x0 cores, papel cartão 1,4mm, com guardas em papel off – set 150 G/M ² . Formato 200x280mm. Encadernação em espiral. Miolo 04 páginas iniciais, no papel off – set 75 G/M ² , impressão 4x4 cores, em tinta escala. Contendo dados pessoais e mensagem de boas-vindas, verso com calendário 2023 e 2025, outra frente com calendário 2024 e verso para anotações. 300 páginas em papel off- set 75 G/M ² originário de árvores de reflorestamento controlado, com selo seflor ou FSC do fabricante. Bordas temáticas com impressão 4x4 cores. Espiral preto 29mm passo 9,5,	Unidade	100		



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

19

	fio 2-6 especial. Bolsa plástica após capa inicial para armazenar itens. Marca página em papel semente preso ao caderno com laço em cisal. O marca página poderá ser plantado de forma adequada originando uma planta.				
--	--	--	--	--	--

lote	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	Agenda Personalizada – Capa dura com espiral formato 14cm x 20cm com montage artesanal, duas lâminas por jogo de 150 GR. 4x0 cores, tinta escala com aplicação de verniz uv ou plástificação e revestimento interno sem impressão em sulfite 150 GR, fotolito incluso. Miolo formato 14,50cm x 20,50cm em papel sulfite 75 GR. 4x4 cores, acabamento perfurado com espectral.	Unidade	20		

lote	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	PENCARD (CARD DRIVE) PERSONALIZADO 16 GB GB: GRAVADO EM UV FRENTE E VERSO, SEM LIMITAÇÃO DE CORES. TAMANHO 8,3 X 5,2 CM, IDEAL PARA PLANEJAMENTO DIÁRIO DE AULAS, GRAVAÇÕES DE PESQUISAS E DEMAIS TAREFAS A SER EXECUTADAS PELOS PROFESSORES. ARTE FINAL CRIADA POR CONTA DO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA	Unidade	30		



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

20

PROPOSTA:

Valor Global da Proposta: R\$ _____ (_____)

Validade da Proposta **60 (Sessenta) dias;**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Município/UF, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

[Assinatura]



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

21

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÕES

O signatário da presente, em nome da proponente (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada (endereço completo) _____ declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **Dispensa de Licitação** do Município de Amaporã, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
2. Para os devidos fins, que tem pleno conhecimento do Edital da **Dispensa de Licitação** e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta contratação. E concorda com todas as exigências contidas no Edital.
3. Que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1998.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Local e data _____

(Nome e assinatura do representante)

RG:

CPF:

*Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da proponente



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

22

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de comprovação no Edital de dispensa eletrônica de Ituporanga/SC, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data _____

(Nome e assinatura do representante)

*Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da proponente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE AMAPORÃ/PR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000/2024

23

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Município de Amaporã, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 222/2023, objeto:

Contratação de Empresa para fornecimento de Cadernos Personalizados, Agendas personalizadas e pncard, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS:	DIA 16/01/2024
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS:	licitacao@amapora.pr.gov.br
LINK DA PROPOSTA:	https://www.amapora.pr.gov.br/licitacao/categoria/24/cotacao-dispensa-de-licitacao-nova-lei-141332021/

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por e-mail até as 17h do dia 16/01/2024.
Os descritivos dos objetos estão disponíveis no link.

Amaporã/PR, 10 de janeiro de 2024.

Gusttavo Lucas de Souza
Agente de Contratação

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:BEAF86E2



Art.2º. Os membros do Conselho Tutelar, ora nomeados, permanecerão como membros titulares deste Conselho, pelo período de 04 (quatro) anos.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, ao décimo dia (10) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:786D5976

CONTABILIDADE MUNICIPAL DECRETO Nº 04-2024

SÚMULA: Dispõem sobre a prorrogação do mandato dos órgãos diretivos do Regime Próprio de Previdência Social – R.P.P.S., dos servidores públicos municipais do Município de Amaporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

MAURO LEMOS Prefeito do Município de Amaporã, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto na Lei 9.717/98, art. 8-B inciso II e IV, Portaria MTP nº 1467/22, art. 76 e seguintes; Lei Complementar nº 07/2023, art. 26, § 4º,

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento o disposto no § 2º do artigo 33 da Lei Complementar nº 07/2023, e até a realização de novas eleições atendendo as exigências previstas no art. 8-B, da Lei 9.717/98, art. 76 e seguintes da Portaria MTP nº 1467/22, do Ministério do Trabalho e Previdência Social e art. 26, § 4º da Lei Complementar nº 07/2023, ficam reconduzidos para comporem os órgãos de administração da unidade gestora do regime próprio de previdência social do Município de Amaporã - AMAPORÁPREV - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, obedecendo a previsão no art. 26 da Lei Complementar nº 07/2023, os seguintes servidores públicos:

Para o Conselho Municipal de Previdência:

a – Para Diretor Presidente:

- (José de Carlos Macedo) CPF nº 638.866.779-15

b – Para o Diretor Administrativo e Financeiro:

- (Magda Júlia do Carmo Pereira) CPF nº 079.209.429-85

Para o Conselho Deliberativo:

(Neide Bilac Costa Sabatini) CPF nº 856.220.019-00;

(Antônio Mauricio Delatorre) CPF nº: 596.429.809-59

(Adriana de Holanda Lucas de Souza) CPF nº 271.623.668-21;

(Marlene Ferreira Barbosa) CPF nº 034.004.719-41;

(Valdeci Aparecido de Souza) CPF nº 815.451.349-87;

Para o Conselho Fiscal:

(José de Almeida Gomes) CPF nº 143.689.789-00

(Rosineide Pereira da Conceição) CPF nº 815.449.799-91;

(Eliane Fernandes Vieira) CPF nº 060.971.738-30;

Para o Comitê de Investimentos:

(José de Carlos Macedo) CPF nº 638.866.779-15

(Magda Júlia do Carmo Pereira) CPF nº 079.209.429-85

c) (Sandra Maria da Silva Ribeiro Campanha) CPF nº 856.218.209-59

§ 1º - Eventuais substituições dos atuais membros em razão de renúncia, falecimento ou perda da condição de segurado, dar-se-á por nomeação, observado o previsto na Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MTP nº 1467/22, do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

§ 2º Fica atribuído aos membros dos Conselhos acima nomeados as atribuições constantes da Lei Complementar nº 07/2023, Capítulo IV.

Art. 2º Ficam nomeados como responsáveis pela gestão operacional, contábil e pelo controle interno:

Responsável Técnico Contábil: Antônio Mauricio Delatorre
Controle Interno: Florença Thais Castro Borges

Art. 3º Em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar nº 07/2023, fica atribuído aos servidores nomeados

neste Decreto em contraprestação as funções, as gratificações previstas na Lei nº 1018/2023.

24

Art. 4º Deverá ser tomada as providências necessárias pela Administração Pública e pelo AMAPORÁPREV, para o cumprimento das exigências para ocupar os conselhos e comitê de investimentos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã – Estado do Paraná aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois e vinte e quatro (2024)

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:098F7B7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MUNICÍPIO DE AMAPORÁ/PR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Município de Amaporã, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 222/2023, objeto:

Contratação de Empresa para fornecimento de Cadernos Personalizados, Agendas personalizadas e pncard, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS:	DIA 16/01/2024.
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS:	licitacao@amapora.pr.gov.br
LINK DA PROPOSTA:	https://www.amapora.pr.gov.br/licitacao/categoria/24/cotacao-dispensa-de-licitacao-nova-lei-141332021/

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por e-mail até as 17h do dia 16/01/2024.

Os descritivos dos objetos estão disponíveis no link.

Amaporã/PR, 10 de janeiro de 2024.

GUSTTAVO LUCAS DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:BEAF86E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Concorrência nº 05/2023

O Prefeito do Município de Amaporã, Estado do Paraná, Senhor MAURO LEMOS no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR e adjudicar o resultado do certame licitatório contido **Concorrência nº 05/2023** é Parecer Jurídico Conclusivo nº 006/2024, sendo o critério de julgamento o **menor preço por Lote**, que tem como objeto **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS** sendo: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 18.741,28 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra., que

Usuários que visualizaram essa licitação

25

Nº da Licitação: 0 - Ano: 2024 - Modalidade: Cotação Dispensa de Licitação Nova Lei 14133/2021

[Voltar](#) [Imprimir](#)
Nº do Processo
3

Status
Ativo

Data de Acolhimento/Horario | Data de Abertura/Horario | Data da Disputa/Horario
10/01/2024 | 09:00:00 10/01/2024 | 09:00:00 16/01/2024 | 17:00:00

Objeto
Contratação de Empresa para fornecimento de Cadernos Personalizados, Agendas personalizadas e pencard, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Resumo
Contratação de Empresa para fornecimento de Cadernos Personalizados, Agendas personalizadas e pencard, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Data inicial:

Data final:

Buscar

ID	Nome	E-mail	Cidade	Estado	Data e horário da última visualização	Ação
92	agroplantas	uelitonsilvioferreira@gmail.com	Nova Esperanca	PR-Paraná	21/01/2024 - 19:50:11	
91	CRISTIANO SANTOS RODRIGUES	rodrigues.cristiano@escola.pr.gov.br	Amaporã	PR-Paraná	21/01/2024 - 17:18:40	
90	GRÁFICA VEREDA EIRELI	licitacao@graficavereda.com.br	MG - RIBEIRAO DAS NEVES	MG-Minas Gerais	16/01/2024 - 11:18:54	
89	Liliane Fernanda	edital@sieg-ad.com.br	Curitiba	PR-Paraná	12/01/2024 - 13:07:52	

	Ferreira					
88	desfile eventual produtos medicos e promocionai...	desfilebrindes@gmail.com	São Paulo	SP-São Paulo	12/01/2024 - 09:15:27 26	
87	SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORIA LTDA-EPP	graficaseriema@graficaseriema.com.br	Dourados	MS- Mato Grosso do Sul	11/01/2024 - 18:55:50	
86	GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELLE ME	daisydias@galaxybrindes.com.br	SALVADOR	BA- Bahia	11/01/2024 - 14:22:39	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

1. OBJETO

1.1. Contratação de Empresa para fornecimento de Cadernos Personalizados, Agendas personalizadas e pencard, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

lote	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Caderno de Planejamento para professor: Capa dura em papel cartão cinza H-28 1.123 KG/M ² 1,90MM revestido em papel couchê 170 G/M ² - Impressão 4x0 cores, papel cartão 1,4mm, com guardas em papel off – set 150 G/M ² . Formato 200x280mm. Encadernação em espiral. Miolo 04 páginas iniciais, no papel off – set 75 G/M ² , impressão 4x4 cores, em tinta escala. Contendo dados pessoais e mensagem de boas-vindas, verso com calendário 2023 e 2025, outra frente com calendário 2024 e verso para anotações. 300 páginas em papel off- set 75 G/M ² originário de árvores de reflorestamento controlado, com selo seflor ou FSC do fabricante. Bordas temáticas com impressão 4x4 cores. Espiral preto 29mm passo 9,5, fio 2-6 especial. Bolsa plástica após capa inicial para armazenar itens. Marca página	Unidade	100	R\$ 37,50	R\$ 3.750,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	em papel semente preso ao caderno com laço em cisal. O marca página poderá ser plantado de forma adequada originando uma planta.				
--	--	--	--	--	--

lote	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	Agenda Personalizada – Capa dura com espiral formato 14cm x 20cm com montage artesanal, duas lâminas por jogo de 150 GR. 4x0 cores, tinta escala com aplicação de verniz uv ou plástificação e revestimento interno sem impressão em sulfite 150 GR, fotolito incluso. Miolo formato 14,50cm x 20,50cm em papel sulfite 75 GR. 4x4 cores, acabamento perfurado com esperal.	Unidade	20	R\$ 33,50	R\$ 670,00

lote	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	PENCARD (CARD DRIVE) PERSONALIZADO 16 GB GB: GRAVADO EM UV FRENTE E VERSO, SEM LIMITAÇÃO DE CORES. TAMANHO 8,3 X 5,2 CM, IDEAL PARA PLANEJAMENTO DIÁRIO DE AULAS, GRAVAÇÕES DE PESQUISAS E DEMAIS TAREFAS A SER EXECUTADAS PELOS PROFESSORES. ARTE FINAL CRIADA POR CONTA DO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA	Unidade	30	R\$ 36,50	R\$ 1.095,00

2.1. O valor máximo para contratação do objeto desta licitação é de R\$ 5.515,00 (Cinco mil e quinhentos e quinze reais).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. DAS CONDIÇÕES DE COMPRA E FORNECIMENTO:

3.1. As compras serão realizadas através de empenho de despesa.

3.2. Os Cadernos Personalizados, Agendas personalizadas e pencard devem ser entregues após recebimento de empenho de despesa.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil ao mês subsequente a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(s) e consequente aceitação da(s) mesma(s).

4.2. Os materiais deverão ser faturados de acordo com o CNPJ abaixo:

4.2.3. Município de Amaporã, CNPJ nº 75.475.038/0001-10, endereço: Rua Sete de Setembro nº 21, CEP 87.850-000.

4.2.4. A empresa contratada deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões que atestam a regularidade fiscal.

4.2.5. É de Obrigatoriedade da empresa contratada ao emitir a(s) Notas(s) Fiscal(is), conforme Empenho(s), e enviar para o e-mail da secretaria responsável para a devido liquidação: nfamapora@hotmail.com.

4.2.6. É condição obrigatória à informação prévia do Cancelamento de Nota Fiscal, antes do Empenho emitido pelo Município, estando este sujeito a penalidades e multas previstas no Edital e conforme Lei 14.133/21, e deverá ser enviado por e-mail para: contabilidadeamapora@hotmail.com e nfamapora@hotmail.com.

4.2.7. Nenhum pagamento será efetuado a empresa contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

ARIADNY RAYANI SANTOS ROCHA
Secretária de Educação

TRY SUPRIMENTOS LTDA**NIRE 41210535095****CNPJ 41.443.583/0001-02****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

30

ODAIR JOSE MARCIANO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Lunardelli-PR, nascido em 04/12/1974, portador da carteira de identidade civil RG nº 6.265.514-3-SESP-PR, expedida em 14/03/2012, CPF nº 978.789.449-20 residente e domiciliado na Rua Guilherme Kantor, nº 456, Apto 122, Centro, São Mateus do Sul - PR, CEP 83.900-000, único sócio da Sociedade Empresária Limitada **TRY SUPRIMENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Guilherme Kantor, nº 456, Apto 122, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000, com contrato por transformação registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41210535095 em 08/02/2022, inscrita no CNPJ nº 41.443.583/0001-02, resolve alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço que é na Rua Guilherme Kantor, nº 456, Apto 122, Centro, São Mateus do Sul - PR, CEP 83.900-000, **passa a ser:** na Rua Guilherme Kantor, nº 456, Apto 123, Centro, São Mateus do Sul-PR, CEP 83.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço residencial do sócio **ODAIR JOSE MARCIANO**, já qualificado, passa a ser na Rua Guilherme Kantor, nº 456, Apto 123, Centro, São Mateus do Sul-PR, CEP 83.900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade a sócia **PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Curitiba-PR, nascida em 02/06/1984, portadora da carteira de identidade civil RG nº 7.894.443-9-SESP-PR, expedida em 06/06/2014, CPF nº 050.075.819-09, residente e domiciliada Rua Guilherme Kantor, nº 456, Apto 123, Centro, São Mateus do Sul - PR, CEP 83.900-000, com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo primeiro: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Com a alteração do quadro societário o capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, neste ato, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
ODAIR JOSE MARCIANO	50	30.000	30.000,00
PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO	50	30.000	30.000,00
Total	100	60.000	60.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Administração da Sociedade caberá aos sócios: **ODAIR JOSE MARCIANO** e **PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO**, a quem compete, o uso da firma individualmente, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse

TRY SUPRIMENTOS LTDA
NIRE 41210535095
CNPJ 41.443.583/0001-02

31

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Os Administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

TRY SUPRIMENTOS LTDA
NIRE 41210535095
CNPJ: 41.443.583/0001-02
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ODAIR JOSE MARCIANO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Lunardelli-PR, nascido em 04/12/1974, portador da carteira de identidade civil RG nº 6.265.514-3-SESP-PR, expedida em 14/03/2012, CPF nº 978.789.449-20 residente e domiciliado na Rua Guilherme Kantor, nº 456, Apto 123, Centro, São Mateus do Sul - PR, CEP 83.900-000 e **PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Curitiba-PR, nascida em 02/06/1984, portadora da carteira de identidade civil RG nº 7.894.443-9-SESP-PR, expedida em 06/06/2014, CPF nº 050.075.819-09, residente e domiciliada Rua Guilherme Kantor, nº 456, Apto 123, Centro, São Mateus do Sul - PR, CEP 83.900-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **TRY SUPRIMENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Guilherme Kantor, nº 456, Apto 123, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000, com contrato por transformação registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41210535095 em 08/02/2022, inscrita no CNPJ nº 41.443.583/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **TRY SUPRIMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sede é na Rua Guilherme Kantor, nº 456, Apto 123, Centro, São Mateus do Sul-PR, CEP 83.900-000.

TRY SUPRIMENTOS LTDA
NIRE 41210535095
CNPJ 41.443.583/0001-02

29

32

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade econômica de: Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03); Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02); Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (47.59-8/01); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3/00); Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares (47.59-8/99); Serviço de Serigrafia (18.13-0/99); Fotocópias (82.19-9/01); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01); Promotor de vendas (73.19-0/02); Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (47.89-0/01); Comércio varejista de produtos de limpeza, produtos saneantes domissanitários (47.89-0/05); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2/01); Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0/07).

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 03/04/2021.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
ODAIR JOSE MARCIANO	50	30.000	30.000,00
PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO	50	30.000	30.000,00
Total	100	60.000	60.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de transferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terão, os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que sejam titulares.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA: O presente Contrato Social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA NONA: A Administração da Sociedade caberá aos sócios: **ODAIR JOSE MARCIANO** e **PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO**, a quem compete, o uso da

TRY SUPRIMENTOS LTDA
NIRE 41210535095
CNPJ 41.443.583/0001-02



33

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

firma individualmente, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros poderão ser distribuídos dentro do exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do Parágrafo 3º do art. 1152 do novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de

TRY SUPRIMENTOS LTDA
NIRE 41210535095
CNPJ 41.443.583/0001-02

~~31~~

34

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram para fins do Art. 3º Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, que:

- a) – que se enquadra na situação de MICROEMPRESA;
- b) – o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no Inciso I da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São Mateus do Sul-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros à cumpri-lo em todos os seus termos.

São Mateus do Sul-PR, 20 de Setembro de 2023.

ODAIR JOSE MARCIANO
Assinado digitalmente

PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO
Assinado digitalmente

~~32~~

35

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRY SUPRIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05007581909	PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO
97878944920	ODAIR JOSE MARCIANO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2023 14:29 SOB N° 20236686798.
PROTOCOLO: 236686798 DE 20/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313788663. CNPJ DA SEDE: 41443583000102.
NIRE: 41210535095. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2023.
TRY SUPRIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



36

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.443.583/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/04/2021	
NOME EMPRESARIAL TRY SUPRIMENTOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRY SUPRIMENTOS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.19-9-01 - Fotocópias					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R GUILHERME KANTOR		NÚMERO 456		COMPLEMENTO APT 123	
CEP 83.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO SAO MATEUS DO SUL		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORCAMENTOTRY@GMAIL.COM			TELEFONE (41) 9688-5051		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/11/2023 às 19:40:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

~~34~~

37

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRY SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.443.583/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:54:46 do dia 17/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2024.

Código de controle da certidão: **FA31.6854.3D8E.7395**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

38

~~35~~

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032146965-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.443.583/0001-02**
Nome: **TRY SUPRIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 17/01/2024 17h41min.

Número

557

Validade

16/02/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

~~36~~

39

Nome / Razão Social

TRY SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 41443583000102

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 7586 - Atividade principal: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço: GUILHERME KANTOR, 456 - Bairro Centro - Bloco 0 - Apto. 0 - Compl. APT 122 - CEP 83.900-000

Código de Controle

CWRHY3WAHQ8CQDC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 17 de Janeiro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRY SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.443.583/0001-02

Certidão nº: 4120227/2024

Expedição: 17/01/2024, às 17:59:52

Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRY SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.443.583/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)~~38~~

41

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.309.210/0001-88
Razão Social: COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA
Endereço: AV IRENO DA SILVA VENANCIO 199 BLOCO GP 08 UN 30.6 /
PROTESTANTES / VOTORANTIM / SP / 18111-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2023 a 23/01/2024

Certificação Número: 2023122501521923259375

Informação obtida em 04/01/2024 08:27:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Amaporã – Estado do Paraná

42

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 001/2024

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais do Poder Executivo de Amaporã, decorrentes da Lei nº 14.133/2021.

MAURO LEMOS, Prefeito do Município de Amaporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa os Servidores **MAGDA JULIA DO CARMO PEREIRA, FLORENÇA THAIS CASTRO BORGES e GUSTTAVO LUCAS DE SOUZA**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Amaporã, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa a Servidora **ROSÂNGELA ALEXANDRE DE ANDRADE**, para exercer a função de **PREGOEIRA**, do município de Amaporã, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 3º Nomeia-se os servidores **FÁBIO JOSÉ SOTORIVA, MARLENE FERREIRA BARBOSA, RENAN MAURICIO DE OLIVEIRA REBUSSI e LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º A função de Pregoeiro Substituto será exercida pelo Servidor Renan Maurício de Oliveira Rebussi.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE AMAPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.


MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0003.2.006 ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA

30 - 3.3.90.34.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE 7.400,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.004 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

05.004.12.361.0009.2.025 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

103 - 3.3.90.30.00.00 1504 MATERIAL DE CONSUMO 700,00

08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.002 FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.002.08.243.0023.2.224 EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS

258 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 57.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTE, VIAÇÃO E URBANISMO

10.001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Redução

10.001.15.452.0026.2.087 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E URBANIZAÇÃO

320 - 3.3.90.39.00.00 1504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.800,00

10.001.17.511.0029.1.100 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

326 - 3.3.90.30.00.00 1504 MATERIAL DE CONSUMO 1.360,00

327 - 3.3.90.39.00.00 1504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30,00

10.002 DIVISÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

10.002.26.782.0026.2.086 ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

342 - 3.3.90.30.00.00 1504 MATERIAL DE CONSUMO 1.390,00

13 SECRETARIA DA MULHER

13.001 SECRETARIA DA MULHER

13.001.14.244.0007.2.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DA MULHER

345 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 48.100,00

Total Redução: 117.780,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Município de Altamira do Paraná, Estado do PR, em 22 de Dezembro de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Leila Almeida Campos

Código Identificador:D19CF700

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÁ

CONTABILIDADE MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMAPORÁ - AMAPORÁPREV e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMAPORÁ - AMAPORÁPREV, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações

de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 60 meses, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET.

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

FORO: Comarca de Amaporá, estado de Paraná.

Publicado por:

Raquel Teixeira Cardia

Código Identificador:3D4A1F2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA 001/2024 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO,
PREGOEIRO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2024

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais do Poder Executivo de Amaporá, decorrentes da Lei nº 14.133/2021.

MAURO LEMOS, Prefeito do Município de Amaporá - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa os Servidores **MAGDA JULIA DO CARMO PEREIRA, FLORENÇA THAIS CASTRO BORGES e GUSTTAVO LUCAS DE SOUZA**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Amaporá, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa a Servidora **ROSÂNGELA ALEXANDRE DE ANDRADE**, para exercer a função de **PREGOEIRO**, do município de Amaporá, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 3º Nomeia-se os servidores **FÁBIO JOSÉ SOTORIVA, MARLENE FERREIRA BARBOSA, RENAN MAURICIO DE OLIVEIRA REBUSSI e LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º A função de Pregoeiro Substituto será exercida pelo Servidor Renan Mauricio de Oliveira Rebussi.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE AMAPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

MAURO LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Mauricio de Oliveira Rebussi

Código Identificador:1229086B



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

44

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DO FAVORECIDO: TKY SUPRIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.443.583/0001-02.

DO OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Cadernos Personalizados, Agendas personalizadas e pncard, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DO VALOR: O valor máximo para contratação do objeto desta licitação é de R\$ 5.515,00 (Cinco mil quinhentos e quinze reais).

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR

ESTIMADO: O método estatístico aplicado foi o menor preço, sendo o mais vantajoso, e compatível com a realidade de mercado, é importante referir que o valor da proposta em questão se enquadra no limite exigido, pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

DA BASE LEGAL: Art. 61º, do Decreto Municipal n. 222/2023, c/c art. 75, incisos II, da Lei Nacional n. 14.133/2021.

II - Para contratação de outros serviços e compras que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizado na forma do art. 182, da Lei nº 14.133 de 2021;

DA JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR: O Município de Amaporã, através da Comissão Permanente de Licitação, através da Portaria nº 001/2024, de 03/01/2024, vem justificar a escolha do fornecedor, após análise dos preços coletados a empresa escolhida foi a que ofertou o melhor preço entre todos.

Amaporã/PR, em 23 de janeiro de 2024.



Magda Julia do Carmo Pereira
Agente de Contratação



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

40

45

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ata da sessão de julgamento dos documentos habilitatórios da **Dispensa de Licitação**.

Aos vinte e três (23) dias **do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024)**, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados através da **Portaria nº 001/2024**, para o julgamento dos Documentos Habilitatórios da Dispensa de Licitação, o qual tem como objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Cadernos Personalizados, Agendas personalizadas e pncard, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência. A empresa **TKY SUPRIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 41.443.583/0001-02., apresentou todos os documentos exigidos pela Lei, os quais estão dentro dos prazos de validade, sendo então considerada apta a ser contratada, e em condições de passar a Sr. Prefeito Municipal, que, julgando pertinente, poderá proceder à Ratificação.

Sendo assim, eu, Magda Julia do Carmo Pereira, Agente de Contratação, dou por encerrada a presente Sessão, nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, e pelos membros da comissão.

Magda Julia do Carmo Pereira

Florença Thais Castro Borges

Fábio José Sotoriiva

Renan Mauricio de Oliveira Rebussi

Luciana dos Santos Carvalho